



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 397, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Instaura Sindicância Administrativa e constitui Comissão de Sindicância para atuar no Processo Administrativo sob nº 2017/9133.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 42, incisos III e VII, da Lei Estadual n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas –;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral da Justiça, conforme art. 42, inciso III, da Lei n.º 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária –, fazer instaurar sindicâncias administrativas com vistas à apuração da responsabilidade de Magistrados;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo sob nº 2017/9133,

**RESOLVE:**

I – instaurar Sindicância Administrativa em face do Dr. Galdino José Amorim Vasconcelos, Juiz de Direito da Comarca de Pão de Açúcar, à época, a fim de apurar “... a suposta irregularidade funcional praticada pelo Juiz de Direito da Comarca de Pão de Açúcar, à época, qual seja, auferir benefícios pagos pela Prefeitura no tocante a despesas com moradia e recebimento de auxílio combustível...” (=sic), assegurados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa - CF, art. 5º, incisos LIV e LV -;

II – constituir Comissão integrada pelos Juízes Auxiliares desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Diego Araújo Dantas, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos e Dr. Carlos Aley Santos de Melo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 14 de maio de 2018.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 15/05/2018

(146-46-43)